

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3461 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 23 de Junho de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	08
Relatórios.....	

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6631/2026

DATA: 25 de maio de 2026

SÚMULA: Nomear Odenilson Cecil Schmeing para o cargo de Motorista Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Odenilson Cecil Schmeing, portador da CTPS 9281180/0030-PR e RG 12.867.599-0/PR, para exercer o cargo de Motorista Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabeleci-

das nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de maio de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6638/2026.

DATA: 27 de maio de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LUANA DO AMARAL.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MU-

NICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Luana do Amaral, matrícula nº 2811, portadora da Carteira de Trabalho nº 1210047/2925-PR e RG nº 15.907.193-6/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 29 de maio de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de maio de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
DECRETO N.º 6866/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2.025.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2025 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.843,55 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
03.001 – Departamento de Finanças, Contabilidade, Compras		
4.123.2.2006 - Administração Finanças, Contabilidade e RH		
(43) 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 270.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Livres		270.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
12.001 - Fundo Municipal de Cultura de Cruz Machado		
13.392.7.2093 - Programa Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura		
(460) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 15.843,55
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.2.719.0000 (SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		15.843,55
TOTAL		R\$ 285.843,55

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro apurado para no exercício financeiro de 2025, por fonte de recursos:

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)		
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Livres		270.000,00
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.2.719.0000 (SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		15.843,55
TOTAL		R\$ 285.843,55

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2026.

CARLOS
NOWAK:01613
079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.06.22
15:56:30 -03'00'

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6867/2026

DATA: 23 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Amanda Larissa Szeremeta para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Amanda Larissa Szeremeta, portadora da CTPS 4757311/0050-PR e RG 13.550.913-6/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6868/2026

DATA: 23 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Marli Menzel para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Marli Menzel, portadora da CTPS 97027/00025-PR e RG 4.966.988-7/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6869/2026

DATA: 23 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Ana Paula Weiwanko Drumond de Alvaren-

ga para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ana Paula Weiwanko Drumond de Alvarenga, portadora da CTPS 8931702/0040-PR e RG 10.750.344-7/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6870/2026

DATA: 23 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Cristina Vanessa Ferreira para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Cristina Vanessa Ferreira, portadora da CTPS 4351186/0010-PR e RG 8.888.551-/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6871/2026

DATA: 23 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Giovana Fernanda Zabandzala para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Giovana Fernanda Zabandzala, portadora da CTPS 1005186/0030-PR e RG 077.550.789-06/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6872/2026

DATA: 23 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Fabiane Federovicz Dziurkowski para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO,

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Fabiane Federovicz Dziurkowski, portadora da CTPS 6470407/0050-PR e RG 13.758.376-3/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 6873/2026
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Assistente Administrativo	Nível 12 – Ref. A	03	Ensino Superior em Administração e Registro no Conselho da Classe
Atendente de Creche	Nível 01 – Ref. A	03	Ensino médio completo, (Histórico escolar).
Auxiliar Administrativo	Nível 05 – Ref. A	01	Ensino médio completo, (Histórico escolar).
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível 01 – Ref. A	06	Ens. Fundamental Completo
Engenheiro Civil	Nível 21 – Ref. A	01	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe.
Lavador	Nível 10 – Ref. A	01	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).
Merendeira	Nível 01 – Ref. A	04	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).
Motorista de Veículos Pesados	Nível 11 – Ref. A	02	Ensino Fundamental completo e possuir carteira nacional de habilitação categoria “D” ou superior.
Nutricionista	Nível 21 – Ref. A	03	Ensino superior completo em Nutrição, com registro no órgão fiscalizador da profissão.
Professor 20 Horas	Ref. 01 – Classe A	15	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

			na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
Professor 40 Horas	Ref. 01 – Classe A	06	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
Psicólogo	Nível 21 – Ref. A	03	Ensino superior completo em Psicologia, com Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.
Técnico em Enfermagem	Nível 08 – Ref. A	07	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante - Inscrição COREN.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



junho de 2026.

**RERRATIFICAÇÃO DECRETO
6732/2026****CARLOS NOWAK**
Prefeito Municipal

No Decreto nº 6732/2026 de 03 de maio de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3450, página 06 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2025.

LEIA-SE: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal**RERRATIFICAÇÃO DECRETO
6748/2026**

No Decreto nº 6748/2026 de 03 de maio de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3450, página 10 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2025.

LEIA-SE: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

**RERRATIFICAÇÃO DECRETO
6757/2026**

No Decreto nº 6757/2026 de 03 de maio de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3450, página 12 e 13 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 6757/2025

LEIA-SE: DECRETO Nº 6757/2026

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal**RERRATIFICAÇÃO DECRETO
6772/2026**

No Decreto nº 6772/2026 de 03 de maio de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3450, página 16 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: por motivo de término de contrato, a contar do dia 02 de junho de 2026

LEIA-SE: por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 02 de junho de 2026

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 71/2023

PROCESSO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: TRANSPORTES L
M S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE ES-
COLAR PARA REDE MUNICIPAL
E ESTADUAL DE ENSINO EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICI-
PALIDADE

DO PRAZO: 7 (sete) meses
TOTAL DO ADITIVO: R\$ 83.705,60
(oitocentos e três mil setecentos
e cinco reais e sessenta centavos)
VIGENCIA: 20 de junho de 2026 a
20 de janeiro de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compe-
te a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TRANSPORTES L M S LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 76/2023

PROCESSO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2023

SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADO: EDSON DOS
SANTOS WEBBER TRANSPORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE ES-
COLAR PARA REDE MUNICIPAL
E ESTADUAL DE ENSINO EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICI-
PALIDADE.

DO PRAZO: 7 (sete) meses

TOTAL DO ADITIVO: R\$73.416,00
(Setenta e três mil e quatrocen-
tos e dezesseis reais)

VIGENCIA: 20 de junho de 2026 a
20 de janeiro de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compe-
te a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

EDSON DOS SANTOS WEBBER
TRANSPORTE
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 81/2023

PROCESSO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2023
SEQUENCIAL 5

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADO: TRANSPORTE
SANTANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE ES-
COLAR PARA REDE MUNICIPAL
E ESTADUAL DE ENSINO EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICI-
PALIDADE.

DO PRAZO: 7 (sete) meses
TOTAL DO ADITIVO: R\$67.415,04
(Sessenta e sete mil, quatrocen-
tos e quinze reais e quatro cen-
tavos)

VIGENCIA: Do dia 20 de junho de
2026 a 20 de janeiro de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compe-
te a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TRANSPORTE SANTANA LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 79/2023

PROCESSO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2023
SEQUENCIAL 4

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: SERGIO KASNO-
CH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE ES-
COLAR PARA REDE MUNICIPAL
E ESTADUAL DE ENSINO EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICI-
PALIDADE

DO VALOR: Adita-se o valor de
R\$ 55.034,40 (cinquenta cinco
mil e trinta quatro reais e qua-
renta centavos)

DA VIGÊNCIA: 20 de junho de
2026 a 20 de janeiro de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compe-
te a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

SERGIO KASNOCH
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 74/2023

PROCESSO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADO: ANDERSON
FRANCISCO GLAZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE ES-
COLAR PARA REDE MUNICIPAL
E ESTADUAL DE ENSINO EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICI-
PALIDADE.

DO PRAZO: 7 (sete) meses
TOTAL DO ADITIVO: R\$ 80.812,80
(oitenta mil oitocentos e doze re-
ais e oitenta centavos)
VIGENCIA: 20 de junho de 2026 a

20 de janeiro de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compe-
te a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

ANDERSON FRANCISCO GLAZA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 78/2023

PROCESSO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADO: RONEY JUNGLES
DE CAMARGO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE ES-
COLAR PARA REDE MUNICIPAL
E ESTADUAL DE ENSINO EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICI-
PALIDADE.

DO PRAZO: 7 (sete) meses
TOTAL DO ADITIVO: R\$ 49.593,60
(quarenta nove mil quinhentos
e noventa três reais e sessenta
centavos)
VIGENCIA: 20 de junho de 2026 a
20 de janeiro de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compe-
te a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

RONEY JUNGLES DE CAMARGO
CONTRATADA

CONTRATO Nº 076/2026
PROCESSO Nº 066/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2026

O Prefeito Municipal no uso de
suas atribuições resolve corrigir a
publicação do extrato do contra-
to nº 076/2026 no que se refere
à seguinte situação:

Na publicação do dia 22 de ju-
nho de 2026 do Diário Oficial,
edição 3460.

Referente à empresa: E MAT-
ZENBACHER AGROPECUARIA

Onde se lê:

OBJETO: A presente dispensa de
licitação visa a contratação de
empresa para fornecimento de
refeições, contendo café da ma-
nhã colonial e almoço, visando
atender aos participantes, auto-
ridades e comissão organizadora
do 4º Torneio de Pesca Esportiva
a ser realizado na Área de Lazer
do município de Cruz Macha-
do, conforme especificações em
anexo ao processo.

Leia-se:

OBJETO: A presente dispensa
de licitação tem por finalidade a
aquisição de premiação destina-
da ao 4º Campeonato de Pesca
Esportiva ao Dourado, evento
oficial que irá acontecer na Área
de Lazer do Município de Cruz
Machado/Paraná, conforme es-
pecificações em anexo ao pro-
cesso.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 23 de junho de 2026.

PREFEITO CARLOS NOWAK
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATO N° 077/2026
PROCESSO N° 066/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 014/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do contrato n° 077/2026 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 22 de junho de 2026 do Diário Oficial, edição 3460.

Referente à empresa: FABIO CRESTANI

Onde se lê:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de refeições, contendo café da manhã colonial e almoço, visando atender aos participantes, autoridades e comissão organizadora do 4º Torneio de Pesca Esportiva a ser realizado na Área de Lazer do município de Cruz Machado, conforme especificações em anexo ao processo.

Leia-se:

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de premiação destinada ao 4º Campeonato de Pesca

Esportiva ao Dourado, evento oficial que irá acontecer na Área de Lazer do Município de Cruz Machado/Paraná, conforme especificações em anexo ao processo.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 23 de junho de 2026.

PREFEITO CARLOS NOWAK
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATO N° 078/2026
PROCESSO N° 066/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 014/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do contrato n° 078/2026 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 22 de junho de 2026 do Diário Oficial, edição 3460.

Referente à empresa: JOSE ERNESTO MORETTO E CIA LTDA

Onde se lê:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de refeições, contendo café da manhã colonial e almoço, visando atender aos participantes, autoridades e comissão organizadora do 4º Torneio de Pesca Esportiva a ser realizado na Área de Lazer do município de Cruz Machado, conforme especificações em anexo ao processo.

Leia-se:

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de premiação destinada ao 4º Campeonato de Pesca Esportiva ao Dourado, evento oficial que irá acontecer na Área de Lazer do Município de Cruz Machado/Paraná, conforme especificações em anexo ao processo.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 23 de junho de 2026.

PREFEITO CARLOS NOWAK
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

